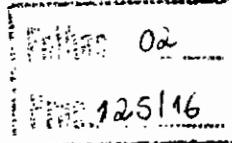




# Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo  
Estância Balneária



PROJETO DE LEI Nº 01 /2016

**“Dispõe sobre a criação da  
“FARMÁCIA SOLIDÁRIA DE  
MEDICAMENTOS” no Município de  
Bertiooga e dá outras providências”.**  
**Autoria: Luiz Carlos Pacífico Junior**

Art. 1º - Fica implantada no município de Bertiooga a “Farmácia Solidária de Medicamentos”.

Art. 2º - O objetivo é realizar a captação voluntária, receptação, armazenamento, seleção de medicamentos EM DESUSO, PORÉM VÁLIDOS, doados pela população em geral, clínicas, laboratórios, Ong's, Entidades, associações de classe e clubes de servir.

Parágrafo único - Poderão ser formalizadas parcerias com Universidades, Entidades, Associações de classes e grupos de voluntários devidamente constituídos.

Art. 3º - Deverá ser desenvolvido um programa de orientação visando o “USO RACIONAL DOS MEDICAMENTOS EM NOSSO MUNICÍPIO”, bem como elaborar ações que motivem o espírito de solidariedade e compreensão de que doar medicamentos em desuso, porém válidos, é também salvar vidas.

Art. 4º. - A implantação, normatização e coordenação da Farmácia Solidária de Medicamentos, ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertiooga, 23 de Fevereiro de 2016.**



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo  
Estância Balneária

03  
125116

## JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei visa instituir no Município de Bertioga "A Farmácia Solidária de Medicamentos".

Como é sabido, já que, em várias cidades como: Itanhaém, Guarulhos, Ibitinga, entre outras, a Farmácia Solidária é uma iniciativa que estimula o espírito de generosidade entre as pessoas, por meio da entrega de medicamentos gratuitamente. Todos os medicamentos disponibilizados na Farmácia Solidária são obtidos por meio de doações da comunidade, clínicas, laboratórios, Ong's, entidades e indústrias farmacêuticas. Esse tipo de ação motiva o espírito de solidariedade e faz compreender que doar medicamentos em desuso, porém válidos, é também salvar vidas.

Hoje, a demanda de medicamentos para atender à população é muito grande e são vários os casos de pessoas que se consultam, e, retiram seus remédios e acabam não utilizando completamente, ou, por conta de uma melhora nos sintomas ou por uma dosagem além da necessária, que é o caso dos frascos para líquidos.

Essa é uma ação que certamente será muito proveitosa para a população e porque também não dizer aos cofres públicos, já que, essa medida evitará desperdícios e a falta de medicamentos na rede pública. Evitaria ainda, o problema de descarte desses medicamentos, pois, muitas pessoas ainda descartam os remédios no lixo comum, sendo enviado a aterros sanitários ou lixões, correndo o risco de ser consumido por crianças ou adultos catadores de recicláveis, além do produto se transformar no chorume (líquido poluente, de cor escura e odor nauseante, originado de processos biológicos, químicos e físicos da decomposição de resíduos orgânicos.), que penetra no solo e contamina os lençóis freáticos.

  
Luiz Carlos Pacífico Junior  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Processo 266

Data 24 02 2016

Hora 10 34

Funcionário B. B. g.